



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## PORTARIA N. 3144/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 68, da Lei n. 8.112/1990, na Lei n. 6.514/1977, em seu artigo 189, na Portaria n. 3.214/1978/MT, das Orientações Normativas SGP/MPOG n. 06, de 18/03/2013 e ns. 15 e 16, de 23/12/2013 da Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e tendo em vista o que consta no **Processo n. 017155/2017-83**, oriundo do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS) desta Universidade,

### RESOLVE:

I – Considerar concedido com fundamento na legislação acima referida a **RODOLFO GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE-2312441, Professor Substituto do Magistério Superior, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS), o **Adicional de Insalubridade no GRAU MÉDIO** previsto no art. 68 da Lei n. 8.112/1990, com vigência **a partir de 01 de maio de 2017**, de acordo com o **Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho – LTSIT-084/2017**, emitido pela Divisão de Engenharia de Segurança do Trabalho da Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor (CVSS) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), em razão das atividades habituais e permanentes desenvolvidas pelo interessado na Faculdade de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do ICS, com ações executadas no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB), onde supervisiona estágio obrigatório no curso de Terapia Ocupacional na UTI, DIP, Pneumologia, Pediatria e Isolamento, prestando atendimento aos pacientes internados nessas Unidades.

II – O Adicional ora concedido **será cancelado no caso de remoção ou mudança de local de exercício** do servidor, considerando que o Laudo que o fundamentou refere-se ao seu atual local de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 08 de junho de 2017.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria